

Câmara Municipal de Telêmaco Borba
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2012
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante na Ata de julgamento em que a Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº63 de 20 de setembro de 2011, julgou vencedora a empresa:

- **SANTOS & MARTINS AUTO PEÇAS E MECÂNICA LTDA**
CNPJ: 07.424.668/0001-05

DESCRIÇÃO

Contratação de empresa especializada para serviços de revisão e manutenção preventiva em geral com peças genuínas e/ou originais de fábrica e mão de obra qualificada para veículo leve Chevrolet, sendo lote único, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital.

Valor total: R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais)

ADJUDICAR os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração.

Telêmaco Borba, 14 de março de 2012.

MARIO CESAR MARCONDES
Presidente